



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de

São Luiz do Paraitinga

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 -
Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
CEP: 12140-000
(12) 3671-7000
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Segunda-feira, 20 de Março de 2023

Edição nº 086

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal - Termos de Notificação e Embargo - Fiscalização de obras particulares	2 à 2
Prefeitura Municipal - Errata - Edital SME nº. 005/2023	3 à 3
Prefeitura Municipal - Lei Municipal nº 2.268	4 à 4
Prefeitura Municipal - Edital DP nº 05/2023 - Convocação Mecânico	5 à 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o órgão oficial para publicação e divulgação dos atos legislativos e dos atos administrativos editados pelo Poder Executivo.

ACERVO

As edições do Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-7000

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal - Termos de Notificação e Embargo - Fiscalização de obras particulares São Luiz do Paraitinga - Edição nº 086, 20 de Março de 2023**Termo de notificação e embargo nº 06/2023 – Fiscalização de obras particulares**

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Avenida Celestino Campos Coelho, nº 709, bairro São Benedito, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, sob inscrição municipal nº 03.013.061.001, foi embargado (devendo ocorrer a devida paralisação imediata de quaisquer obras e/ou serviços) através de notificação lavrada em 15 de março de 2023 (anexa na fachada da edificação em 16 de março de 2023 e encaminhada via aplicativo whatsapp em 15 de março de 2023), pela fiscal de obras particulares, em vista de constatação de incompatibilidade da obra com o projeto aprovado, como uso das áreas ampliadas sem a devida emissão de habite-se da mesma. Assim, ante ao exposto, a referida obra fica a partir da data de recebimento da notificação, embargada, estabelecendo-se o prazo máximo de 5 dias úteis, ou seja, até 22 de março deste ano, para comparecimento à Prefeitura (Secretaria de Planejamento) para fins de regularização e/ou esclarecimento. Salientando-se que o não cumprimento do que fora estabelecido fará com que seja dada a continuidade para a aplicação das medidas legais cabíveis.

Termo de notificação e embargo nº 07/2023 – Fiscalização de obras particulares

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Rua Coronel Jordão Monteiro, nº 1077, Distrito de Catuçaba, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, foi embargado (devendo ocorrer a devida paralisação imediata de quaisquer obras e/ou serviços) através de notificação lavrada em 15 de março de 2023 (encaminhada via e-mail em 15 de março de 2023 ao responsável técnico), pela fiscal de obras particulares, em vista de constatação de finalização e andamento da obra sem a devida aprovação do projeto. Assim, ante ao exposto, a referida obra fica a partir da data de recebimento da notificação, embargada, estabelecendo-se o prazo máximo de 5 dias úteis, ou seja, até 22 de março deste ano, para comparecimento à Prefeitura (Secretaria de Planejamento) para fins de regularização e/ou esclarecimento. Salientando-se que após aprovação do projeto far-se-á necessária emissão de “habite-se” para uso e ocupação da área e que o não cumprimento do que fora estabelecido fará com que seja dada a continuidade para a aplicação das medidas legais cabíveis.

Termo de Notificação e Embargo N°08/2023 - Fiscalização de obras particulares

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Avenida Celestino Campos Coelho, nº 1020, bairro São Benedito, no município de São Luiz do Paraitinga – SP, sob inscrição municipal nº 03.017.009.000, foi embargado (devendo ocorrer a devida paralisação imediata de quaisquer obras e/ou serviços) através de notificação lavrada em 16 de Março de 2023 (entregue à proprietária Sra. Clara Maria de Carvalho), pela fiscal de obras particulares, em vista à constatação de obra em andamento sem projeto aprovado e/ou sem termo de autorização para edificação, reforma, restauração, demolição, ampliação e/ou adaptação. Assim, ante ao exposto, a referida obra fica a partir da data de recebimento da notificação, embargada, estabelecendo-se o prazo máximo de 5 dias úteis, ou seja, até 23 de março deste ano, para comparecimento à Prefeitura (Secretaria de Planejamento) para fins de regularização e/ou esclarecimento. Salientando-se que o não cumprimento do que fora estabelecido fará com que seja dada a continuidade para a aplicação das medidas legais cabíveis.

Prefeitura Municipal - Errata - Edital SME nº. 005/2023

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 086, 20 de Março de 2023

Errata - Edital SME nº. 005/2023

Onde se lê:

Fica convocado o candidato abaixo, aprovado e classificado no Processo Seletivo nº 06/2022

Leia-se:

Fica convocado o candidato abaixo, aprovado e classificado no Processo Seletivo nº 02/2023

Prefeitura Municipal - Lei Municipal nº 2.268**São Luiz do Paraitinga - Edição nº 086, 20 de Março de 2023****Lei Municipal nº 2.268, de 20 de março de 2023.**

"Dispõe sobre declaração de utilidade pública da Associação Terra Fértil".

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inc. V, da Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO TERRA FÉRTIL, sociedade civil sem fins lucrativos devidamente constituída no ano de 2011 e inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 13.772.962/0001-00, com sede na Chácara Luar do Sertão, S/Nº bairro das Paineiras, Estrada do Morro da Queimada, Distrito de São Pedro de Catuçaba, município de São Luiz do Paraitinga, CEP 12.150-000, desenvolve desde o ano de 2011, atividades de defesa e preservação, do meio ambiente da cultura e a promoção do desenvolvimento sustentável e social dos moradores da região do Distrito de Catuçaba e bairros adjacentes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Luiz do Paraitinga, 20 de março de 2023.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal - Edital DP nº 05/2023 - Convocação Mecânico

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 086, 20 de Março de 2023

Edital DP nº. 05/2023 - Convocação de Mecânico

ROSEMEIRE COELHO PIRES DE CASTILHO, Diretora do Departamento de Relações Humanas da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições legais, informa que:

Fica convocado o candidato abaixo, aprovado e classificado no Processo Seletivo nº 002/2023, para apresentar-se com todos os documentos constantes do item 9.2.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 até às 15h do dia 27/03/2023, no Departamento de Relações Humanas desta Prefeitura.

A contratação do candidato será feita respeitando-se a ordem da Classificação Final, considerando o número de vagas disponíveis - MECÂNICO (01 vaga).

MECÂNICO

CLASSIFICAÇÃO NOME

1º LUCIANO DO AMARAL SANTOS

São Luiz do Paraitinga, 20 de março de 2023.

ROSEMEIRE COELHO PIRES DE CASTILHO

Diretora do Departamento de Relações Humanas